

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA RSM PESSOA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

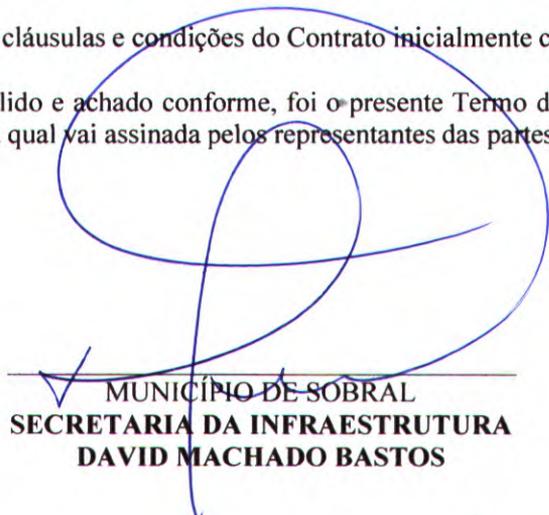
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **RSM PESSOA EIRELI**, estabelecida na Rua Osvaldo Rangel, nº877, bairro Padre Ibiapina, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SARAH MONTE PESSOA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 20073160967 SSP-CE e CPF nº 062.585.113-76, residente no Município de Sobral, Rua Tianguá, nº 116, bairro cidade Pedro Mendes Carneiro, Estado do Ceará, acordam em apostilar o **Contrato nº 33/2022-SEINFRA**, sob a modalidade de **PE22003-SEINFRA**, cujo objeto **“SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS, PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 01/2022, AMBAS DESONERADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.0000.3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto.  
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto.  
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto.

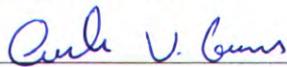
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

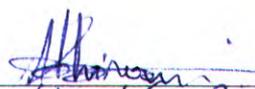
E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 19 de Abril de 2022.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 604.158.043-02

2.   
CPF: 610.660.703-69